



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Mair Araújo Bichara

INDICAÇÃO 14 / 2025.

mediente para leitura
Em 25 / 02 / 25
Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Luiz Claudio Ribeiro a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja realizado a implementação do Atendimento Pediátrico 24hs na UBS Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa evitar o deslocamento da população que busca atendimento Pediátrico após o encerramento do atendimento ambulatorial desta unidade, melhorando assim o atendimento à população de toda a região de Muriqui e desafogando o atendimento emergencial no HMVSB.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2025

Dr. Mair A. Bichara
Vereador
Vice Presidente

Mair Araújo Bichara

(Dr. Mair)

Vereador Autor

APROVADO
Em 25 / 02 / 25
Presidente